



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira • 7 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 2789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJC3RENFOEFBOTVBMKFDMT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ANTÔNIA QUEIROZ ALMEIDA NETA ARAÚJO**, Professora, matrícula nº 1170, efetivo, 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **09/03/1997 a 08/03/2002**, com vigência para **14 de Agosto de 2023**.

Art. 2º – Conceder a servidora **IZILDA ALVES DE OLIVEIRA PINA**, Professora, matrícula nº 194, efetivo, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **03/03/2009 a 02/03/2014**, com vigência para **17 de Agosto de 2023**.

Art. 3º – Conceder a servidora **LUCIDALVA XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 1103, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **03/11/2008 a 02/11/2013**, com vigência para **07 de Agosto de 2023**.

Art. 4º – Conceder a servidora **VILMA SOUZA SANTANA**, Professora, matrícula nº 1129, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/02/2009 a 31/01/2014**, com vigência para **07 de Agosto de 2023**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com